



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

### Comunicado

Para melhor entendimento dos candidatos, transparência do processo eleitoral, assim como dinamicidade na avaliação das inscrições o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA faz o seguinte comunicado, com relação à documentação solicitada no item 3.1 do Edital de Convocação 001/2019

#### **a) Reconhecida Idoneidade Moral**

Deve ser comprovada por declaração dada por pessoa de fé pública, tais como autoridades locais, líderes comunitários, líderes religiosos, entre outros. (Modelo em Anexo)

#### **d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;**

Certidão de Quitação Eleitoral

#### **f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos**

Caso o candidato tenha sido conselheiro tutelar em outros pleitos e puder se candidatar novamente de acordo com legislação pertinente, deve solicitar ao CMDCA declaração para comprovar que não foi destituído de sua função no referido tempo. A declaração será emitida em até 05 dias a partir da data de recebimento da solicitação.

#### **h) Comprovar por certidão que não responde a nenhuma ação de execução civil penal, comercial, administrativa, tributária, de despejo, falência e que nunca foi condenado por infração penal) Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o ECA e sobre a presente Lei (Lei Municipal 2259/2009 e Leis Complementares 2579/2015 e 2792/2018), obtendo nota mínima de 05 (cinco) pontos;**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

Comprovado pelas Certidões Civil e de Antecedentes Criminais retiradas na internet.

Para os documentos que requerem cópias deve haver uma folha para cada documento, ou seja, uma folha para RG, outra folha para Carteira de Motorista e etc.

O candidato deve trazer todos seus documentos em um envelope aberto. Após a conferência de cada um destes, os mesmos serão enumerados, o envelope será lacrado com entrega de comprovante de inscrição.

-

Iúna, 08 de abril de 2019

  
**POLIANA LOPES DE FREITAS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu abaixo assinados, DECLARO para os devidos fins, que conhece o Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identidade \_\_\_\_\_ há mais de dois anos, e sei tratar-se de cidadão (ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_  
Local e data

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_